



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO 68 /2018

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, que informe esta Casa de Leis se os proprietário de lotes urbanos sem construção ou cercamento, especialmente os situados no Jardim Leticia, estão sendo notificados a proceder a limpeza e mantê-los limpos.

JUSTIFICATIVA:

Muitos munícipes tem nos procurados, especialmente quem reside no Jardim Leticia, que os lotes sem construção estão sujos, como matos, servindo de criadouro de animais peçonhentos, pondo em risco a vida das pessoas que la moram, especialmente crianças e idosos, pois sabemos o quão letal pode ser uma picada de escorpião ou de cobra.

De tal forma, deve a prefeitura municipal ser mais enérgica com tais situação notificando e multando quem não proceder a limpeza dos mesmos.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 21 de maio de 2018.


JOÃO ROBERTO BOLDARIM
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 136 Dia 21/05/2018


Câmara Municipal de Elisiário